



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 21/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Dezenove de
Abril, no Bairro Santo Antônio.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Dezenove de Abril, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Dezenove de Abril e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	4	19,90	69,65	1338,41	4015,19
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	16	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	15	9,00	31,50	605,31	1815,92
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	14	10,25	35,87	689,29	2067,84
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	13	10,20	35,70	686,01	2058,04
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	178	12	24,50	85,75	1647,78	4943,33
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	17	14,50	50,75	975,21	2925,64
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	16	9,15	32,03	615,49	1846,47
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	15	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	14	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	13	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	12	10,00	35,00	672,56	2017,68

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	11	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	232	10	32,20	112,70	2165,65	6496,94
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	1	5,00	17,50	336,28	1008,84
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	2	11,00	38,50	739,82	2219,45
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	3	14,00	49,00	941,59	2824,76
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	4	10,50	36,75	706,19	2118,57
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	5	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	6	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	229	7	24,50	85,75	1647,78	4943,33
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	1	24,60	86,10	1654,50	4963,50
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	5	10,70	37,45	719,64	2158,92
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	6	10,60	37,10	712,92	2138,75
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	7	10,00	35,00	672,56	2017,68
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	8	10,80	37,80	726,38	2179,10
Loteamento Santo Antônio II não regularizado	226	9	38,00	133,00	2555,73	7667,20
TOTAL				1327,90	25517,01	76550,92

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Dezenove de Abril foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Dezenove de Abril, trecho compreendido desde a Rua Eugênia Christ e a Rua Bernardino Pinto, tem a extensão de 189,70 m por 14,00 m e 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.327,90 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 102.067,93 (cento e dois mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

A pavimentação da Rua Dezenove de Abril foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos